



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03
CEP 35.580-000

Lei nº 769/2009

*“ Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos
Produtores Rurais de Japaraíba”.*

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública Municipal da Associação dos Produtores Rurais de Japaraíba, inscrita no CNPJ 08.744.760/0001-15 com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, 41, Centro, Japaraíba/MG.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japaraíba, 17 de março de 2009.


JOSE ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal